



MENSAGEM RETIFICATIVA N.º 010/2025

MENSAGEM RETIFICATIVA N.º _____ AO PROJETO DE LEI N.º 5.327, DE 2025.

Senhor Presidente,
Senhores(a) Vereadores(a),

A presente Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 5.327, de 2025, em tramitação nesta Casa Legislativa, que “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.263.415,70”, tem como objetivo retificar o seguinte dispositivo:

a) fica alterado o inciso II do art. 2º do Projeto de Lei supracitado, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde consta:

“Art. 2º (...)

I – (...)

II – No valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), pelo superavit financeiro apurado no exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, e conforme segue:

(...)”

Leia-se:

Art. 2º (...)

I – (...)

II – No valor de R\$ 71.646,70 (setenta e um mil seiscentos e quarenta e seis reais e setanta centavos) pelo superavit financeiro apurado no exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, e conforme segue:

(...)

Justifica-se a presente alteração devido a necessidade de correção do valor dos créditos que serão o custeio do art. 1º constante no inciso II do art. 2º do Projeto de Lei.

Diante disso, e considerando que as alterações necessárias foram realizadas para assegurar o bom andamento da presente proposição, submeto-a à análise e votação do Poder Legislativo Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96570-000 - Caçapava do Sul, RS

Ao ensejo, cordiais saudações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, 26 de agosto de 2025.

Marcelo C. Spode
Prefeito Municipal